DECRETO Nº 1678/98 de 11 de agosto de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 845, de 07 de agosto de 1.998, da Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Jorge;

Considerando a necessidade de imóvel para a construção da sede da Associação antes referida;

Considerando, por fim, que após a homologação da avaliação procedida no imóvel referido no Decreto Municipal nº 1658/98, constatou-se que o mesmo não possuía a documentação legal necessária para efetivação da compra para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho**, **Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno**, **Francisco Airton** e **Alécio Jaime Tel**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pela Quadra 72, Lote 01, medindo 15x45 m, de propriedade da Sra. Luiza de Souza Correia, localizado no distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias, a contar de sua publicação, para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 11 de agosto de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO "O LIBERAL"
Nº 126 / Data 26/08/98